



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



DECRETO Nº 1302/2008

SÚMULA: Determina a cessão de Servidores Municipais a Autarquia Água de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental.

APARECIDO FARAIS SPADA, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº. 1.279/06,

DECRETA:

Art. 1º - Fica cedido a servidora abaixo relacionados, para desempenharem suas funções junto a Água de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental – com ônus exclusivo a esta, a seguinte servidora é integrantes do quadro da administração Direta do Município de Sarandi, e outrora vinculados ao Departamento de Água e Esgoto:

Nome Servidor	Função	CPF
SOLANGE PASSOS GENARO	Assessora de Assuntos Comunitário	316.960.409-06

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo a 1º de julho de 2008.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Julho de 2008.


APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal